



ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 029

João Pessoa, 28 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

João Pessoa – PB

Senhor Presidente,

Encaminho à Casa de Eptácio Pessoa, em cumprimento ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, para apreciação de seus membros, Projeto de Lei que dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 25.914.750,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), para atendimento aos Decretos Legislativos nº 328, de 05 de maio de 2026, republicado no dia 14 de maio de 2026, e nº 331, de 21 de maio de 2026, relativo a alterações de dotações orçamentárias destinadas a Emendas de Apropriação/Impositiva dos Senhores Deputados.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Eptácio Pessoa.

Atenciosamente,

LUCAS RIBEIRO
NOVAIS DE
ARAUJO:08447960420

Assinado de forma digital por
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE
ARAUJO:08447960420
Dados: 2026.05.28 17:05:03
-03'00'

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 7.452 DE 29 DE MAIO DE 2026.
AUTORIA: GOVERNADOR DO ESTADO.

Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias em favor do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o valor de R\$ 25.914.750,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), para atendimento aos Decretos Legislativos nº 328 de 05 de maio de 2026, republicado no dia 14 de maio de 2026, e nº 331, de 21 de maio de 2026, que autorizam o Poder Executivo a alterar as Programações Orçamentárias relativas as Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva, conforme as programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento do Ministério Público, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado da Educação, do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE, no valor e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO – I

Suplementação

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO
06-101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização	3390.40	799	130.000,00
TOTAL			130.000,00

07.000 - SECERTARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5009.1442.0287 - Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Instalações Esportivas	3340.41	710	150.000,00
27.811.5009.6030.0287 - Paraíba Esporte Total	3350.41	799	450.000,00
TOTAL			600.000,00

12.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.121.5001.4781.0287 - Gestão de Pactos Sociais e de Iniciativas de Interesse Coletivo	4440.42	710	300.000,00
TOTAL			300.000,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3340.41	710	1.478.350,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	3.145.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4440.42	710	5.705.400,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4490.52	799	170.000,00
TOTAL			10.498.750,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



ESTADO DA PARAÍBA

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.41	799	100.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	4.320.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4450.42	799	640.000,00
TOTAL			5.060.000,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4440.42	710	278.000,00
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4450.42	799	200.000,00
TOTAL			478.000,00

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3340.41	710	900.000,00
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3350.41	799	300.000,00
TOTAL			1.200.000,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	180.000,00
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4450.42	799	650.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	3340.41	710	2.883.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	4440.42	710	3.935.000,00
TOTAL			7.648.000,00

Total da Suplementação			25.914.750,00
------------------------	--	--	---------------



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO – II

Anulação

06.000 – MINISTÉRIO PÚBLICO

06.101 – MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização	3390.40	799	470.000,00
03.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização	4490.40	799	270.000,00
TOTAL			740.000,00

07.000 - SECERTARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5009.6030.0287 - Paraíba Esporte Total	335041	799	490.000,00
TOTAL			490.000,00

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046.4216.0287 - Manutenção de Serviços Administrativos	339039	799	120.000,00
TOTAL			120.000,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5002.4334.0287 - Ações Promocionais de Fomento ao Turismo - SETDE	3340.41	710	785.000,00
23.695.5002.4335.0287 - Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística	3350.41	799	125.000,00
TOTAL			910.000,00

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2769.0287- Apoio Técnico, Financeiro e Pedagógico na Educação Básica aos Municípios Paraibanos	4440.42	710	240.000,00
TOTAL			240.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

23.101 - COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5005.4856.0287 - Manutenção de Serviços Administrativos e Operacionais das Unidades do 2º Comando Regional Bombeiro Militar	4490.52	799	120.000,00
TOTAL			120.000,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3340.41	710	1.471.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	550.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	33.50.43	799	360.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4440.42	710	5.910.000,00
10.302.5007.2950.0287 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4450.42	799	100.000,00
TOTAL			8.391.000,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4264.0287 - Promoção da Política de Assistência Social	3350.43	799	150.000,00
TOTAL			150.000,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3340.41	710	150.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.41	799	540.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	2.020.000,00
08.243.5008.2847.0287 - Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4450.42	799	600.000,00
TOTAL			3.310.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4440.42	710	2.500.000,00
18.544.5003.2460.0287 - Perfuração, Instalação e Recuperação de Poços Tubulares	4450.42	799	100.000,00
TOTAL			2.600.000,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5004.4269.0287 - Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares nas Áreas Urbana e Rural	4490.42	710	300.000,00
TOTAL			300.000,00

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3340.41	710	600.000,00
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultura	3350.41	799	130.000,00
TOTAL			730.000,00

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.541.5300.6125.0287 - Implementação de Projetos de Educação Ambiental no Estado	3350.41	799	420.000,00
TOTAL			420.000,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	250.000,00
08.845.5001.1899.0287 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4450.42	799	1.210.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	3350.41	710	200.000,00
08.845.5001.1990.0287 - Transferências a Municípios - FDE	4440.42	710	5.733.750,00
TOTAL			7.393.750,00

Total Anulação			25.914.750,00
----------------	--	--	---------------